# INDICAÇÃO Nº 22/1998

EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de adquirir instrumentos musicais (fanfarras) para a Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, na sede do Município, e para a Escola Joaquim Mendonça, no povoado de Palmital.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação pelo fato de que os referidos estabelecimentos de ensino não possuem instrumentos musicais, que geralmente são utilizados por ocasiões de comemorações cívicas.
Com relação a Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, entendo que poderá o Município adquirir os instrumentos e doá-los, mediante convênio, àquela instituição de ensino.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 1998.

**VEREADOR ALBERTO MARTINS**